



Manual de Abandono Emergencial de Edificação Escolar

Módulo 3



GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Carlos Massa Ratinho Junior

COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Roni Miranda Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. QOPM Hudson Leôncio Teixeira



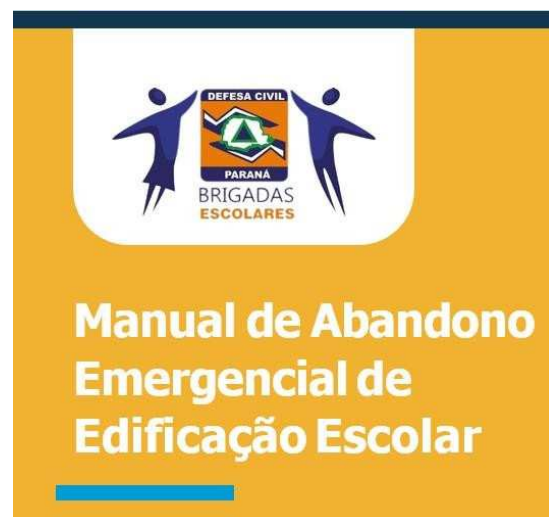


Formação de Brigadistas Escolares

Olá cursista!

No módulo 3 será apresentado o “**MANUAL DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR**” do Programa Brigadas Escolares.”

O manual tem como objetivo demonstrar a metodologia a ser implantada nas instituições de ensino, abordando ações de planejamento e treinamento para uma resposta imediata de desocupação da edificação escolar diante de uma emergência, especialmente em caso de um foco de incêndio.



Desta forma, ao final do módulo, esperamos que você compreenda:



- Como planejar, elaborar e registrar o Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar de acordo com as características da escola.
- O papel exercido pelo Diretor, pelos Brigadistas Escolares e pela comunidade escolar no Plano de Abandono, para salvaguardar a sua vida e dos demais ocupantes da sua escola.
- Como executar os exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar.

Desejamos bons estudos!





Módulo 3

Manual de Abandono Emergencial
de Edificação Escolar

Apresentação



Os locais de reunião de público representam um importante foco de atenção para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, pois o pânico gerado durante emergências pode causar tumulto e dificultar a saída das pessoas da edificação.

Embora as instituições de ensino não sejam classificadas formalmente como locais de reunião de público conforme as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, nelas há grande fluxo e concentração de pessoas. Por isso, a preocupação com a saída segura da edificação escolar é um tema relevante que merece atenção especial.

A implantação de uma cultura institucional de prevenção e preparação, por meio de atividades educativas, é um caminho eficaz para aumentar a conscientização e a percepção dos riscos. Além disso, essas ações contribuem para reduzir a probabilidade de incêndios e seus benefícios se estendem além do ambiente escolar.

A promoção de exercícios simulados de abandono emergencial de edificação escolar é um dos pilares do Programa Brigadas Escolares. Sua execução periódica visa treinar a comunidade escolar para que o abandono dos ambientes ocorra de forma segura durante situações emergenciais, preservando vidas.

Para tanto, cada escola deve planejar as ações necessárias para a desocupação segura e orientar a comunidade escolar para que se dirija a um local seguro.





Este planejamento é denominado **PLANO DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR** e deve ser implementado por meio de **EXERCÍCIOS SIMULADOS PERIÓDICOS**, com o objetivo de manter a comunidade escolar treinada e preparada para uma resposta imediata na desocupação dos ambientes escolares em situações de emergência, especialmente em caso de foco de incêndio.

O manual tem como finalidade orientar a elaboração e a condução do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, bem como dos exercícios simulados correspondentes, em todas as suas etapas, garantindo sua eficácia diante de uma situação real de emergência.

Assim, o Diretor Escolar e a Brigada Escolar devem se reunir periodicamente para desenvolver um planejamento que considere as características específicas da comunidade escolar e da edificação, assegurando que o Plano de Abandono e os exercícios simulados sejam elaborados de modo a manter todos em segurança.

Vamos lá!

Definições e Conceitos



Para iniciar as atividades, é fundamental que todos os envolvidos compreendam as definições e conceitos que serão aplicados durante a elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar e nos exercícios simulados correspondentes.

Alarme de incêndio: Aviso sonoro e/ou luminoso acionado por uma pessoa ou de forma automática, que tem por finalidade alertar as pessoas sobre a existência de um incêndio em uma edificação.

Brigada Escolar: É o grupo formado por, no mínimo, 5 (cinco) Brigadistas Escolares e para cada turno de funcionamento da escola.

Brigadista Escolar: É o servidor certificado pela capacitação de Formação de Brigadistas Escolares ofertada exclusivamente pelo Programa, e que possui os conhecimentos básicos necessários para o atendimento ao enfrentamento de situações emergenciais no ambiente escolar, até que se obtenha o socorro especializado.

Comunidade escolar: É o grupo de pessoas formado pelos servidores que atuam no estabelecimento de ensino, pelos estudantes matriculados que frequentam as aulas regularmente e respectivos responsáveis, bem como demais pessoas que eventualmente estejam na edificação escolar..

Curso de Formação de Brigadistas Escolares: É a capacitação específica ofertada pelo Programa Brigadas Escolares, organizada em capacitação teórica e treinamento prático de prevenção e combate a incêndio, e socorros de urgência, que tem o objetivo de formar os os servidores das escolas para compor as respectivas Brigadas Escolares.



Declaração de Brigada de Incêndio: É o documento que identifica a composição da Brigada Escolar de cada turno de funcionamento da escola, devendo ser renovada anualmente ou sempre que houver alteração de Brigadistas Escolares.

Edificação escolar: São as estruturas físicas destinadas aos fins educacionais, que visam o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios, ginásios esportivos, refeitórios, depósitos, áreas administrativas, áreas de recreação, instalações sanitárias, entre outros que são projetadas e construídas para acomodar os ambientes pedagógicos.

Emergência: Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, decorrente de atividade humana ou fenômeno da natureza que obriga a uma rápida intervenção operacional.

Equipe de Emergência: É o grupo de profissionais especializados, de empresas públicas ou privadas, e que ao ser acionado, realizará o atendimento quando ocorrer uma situação de emergência ou incêndio na edificação escolar.

Exercício simulado de abandono emergencial de edificação escolar: É a atividade prática periódica de aplicação do plano de abandono, visando manter a Brigada Escolar e a comunidade escolar devidamente treinadas para uma resposta imediata diante de uma situação real de emergência ou incêndio no interior da edificação escolar.

Extintor de incêndio: É um equipamento de segurança usado para extinguir ou controlar pequenos incêndios em situações de emergência. Ele contém um agente extintor, como água pressurizada, pó químico, dióxido de carbono (CO₂) ou espuma, que é liberado sob pressão quando o extintor é acionado. O objetivo é interromper o processo de combustão removendo um dos elementos essenciais para o fogo, que pode ser o calor, o oxigênio ou o combustível, dependendo do tipo de extintor.

Iluminação de emergência: É o dispositivo responsável por garantir a segurança da comunidade escolar durante o abandono dos ambientes, nos casos de falta de iluminação proveniente de uma queda de energia na rede elétrica; entra em atuação automaticamente quando falta energia, iluminando os ambientes de acordo com as exigências normativas.

Norma de Procedimento Técnico (NPT): É o documento elaborado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, que regulamenta os procedimentos técnicos referentes à segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco no estado do Paraná.

Pessoa com deficiência (PcD): É a pessoa que tem impedimento de médio ou longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Pessoa com mobilidade reduzida (PMR): É a pessoa que tem dificuldade de movimentação gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, podendo ser permanente ou temporária e, por qualquer motivo.

Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar: É o conjunto de ações previamente definidas, destinadas a prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes, e preparar a comunidade escolar para uma desocupação segura caso tais situações ocorram.

Plano de Emergência: É o documento que deve conter todas as informações da escola acerca dos possíveis riscos de incêndio, assim como os procedimentos básicos de emergência que devem ser adotados, objetivando minimizar os danos à vida, ao meio ambiente, e os prejuízos ao patrimônio.

Planta de Emergência: É a representação gráfica de cada ambiente escolar que orienta a comunidade escolar sobre qual rota deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, dirigindo-a ao Ponto de Encontro.

Planta de Risco: É o mapeamento dos ambientes escolares que podem gerar ou aumentar os riscos de incêndio, além de identificar possíveis dificuldades para o abandono desses locais pelas pessoas que estão dentro da edificação escolar.



Ponto de Encontro: É o local definido no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, podendo ser dentro ou fora da escola, o qual a comunidade escolar será direcionada em uma situação de emergência.

Procedimentos Básicos de Emergência: São os procedimentos a serem seguidos em caso de emergência ou princípio de incêndio no interior da escola, considerando os seguintes aspectos – alerta; análise da situação; apoio externo; primeiros socorros; eliminação dos riscos; abandono da área; confinamento; isolamento de área; combate ao incêndio; recepção, e estudo do caso.

Saída de Emergência e Rota de Fuga: É o caminho contínuo, iluminado e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, “halls”, passagens externas, escadas, rampas, ou outros, a ser percorrido pela comunidade escolar em caso de emergência, de qualquer ponto da edificação, até atingir o Ponto de Encontro e com a garantia de integridade física.

Servidor: É o profissional que atua regularmente na escola (pedagogo, profissional da saúde, cozinheira, auxiliar, recepcionista, administrativo, de manutenção, de limpeza, de manutenção, entre outros).

Sinalização de Emergência: É o grupo de elementos que alerta rapidamente para os riscos existentes no local, como símbolos, cores, palavras, garantindo que sejam adotadas medidas adequadas, e facilitando a identificação dos locais em que se encontram os equipamentos de segurança, e as Rotas de Fuga para abandono da edificação em caso de emergência.

Sinistro: É a ocorrência de prejuízo ou dano, causado por incêndio, acidente, desastre, explosão etc.

Técnico Brigadista: É o servidor da administração pública estadual e municipal designado para a instrução e a descentralização das ações do Programa Brigadas Escolares às escolas.

Passo a Passo

Como elaborar o Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar

O **Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar** é o conjunto de ações previamente definidas, destinadas a prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes, e preparar a comunidade escolar para uma desocupação segura caso tais situações ocorram.

A elaboração do Plano de Abandono deve ser realizada mediante participação colaborativa, envolvendo também o suporte técnico do Engenheiro Civil e dos Técnicos Brigadistas do NRE.

A integração destes profissionais é essencial para garantir a adequação do Plano de Abandono às características específicas da edificação escolar, proporcionando um sistema de segurança eficiente e adaptado à realidade de cada escola.



O planejamento dessas ações contempla a implementação de medidas de proteção, funções e atribuições aos Brigadistas Escolares e aos integrantes da comunidade escolar, que garantirá a dinâmica de operacionalização da desocupação de cada ambiente.

Para isso, é necessário que o Diretor Escolar e a Brigada Escolar obtenham as informações necessárias para elaboração do Plano de Abandono, conforme será apresentado no “PASSO A PASSO” a seguir.

É importante destacar que os conteúdos apresentados neste “Passo a Passo” têm como base as Normas de Procedimentos Técnicos (NPT) do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Por essa razão, devem ser observados os critérios estabelecidos na legislação específica vigente, sempre com a devida orientação de um profissional habilitado e especializado na área de segurança contra incêndio e pânico.

Passo 1

EMITIR A DECLARAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (NPT 017):

Com o objetivo de organizar a Brigada Escolar para cada turno de funcionamento da escola, o Diretor Escolar deve listar os Brigadistas Escolares utilizando a “Declaração de Brigada de Incêndio”.

Por meio desta declaração, o Diretor Escolar terá conhecimento de quais servidores da escola possuem a certificação do curso de Brigadista Escolar do Programa e, conseqüentemente, saberá quem faz parte da respectiva Brigada Escolar.



Não esqueça!

A Brigada Escolar deve ser devidamente constituída por, no mínimo, 5 (cinco) Brigadistas Escolares para cada turno de funcionamento da escola.

- A Declaração de Brigada de Incêndio deve ser afixada em um local visível da escola, devendo ser atualizada anualmente ou sempre que houver alteração de Brigadistas Escolares.
- A cópia da certificação de cada Brigadista Escolar deve ser mantida em uma pasta própria, na Secretaria escolar, juntamente com os demais documentos que se referem ao Programa Brigadas Escolares.
- O Corpo de Bombeiros Militar do Paraná sugere um modelo de declaração conforme o ANEXO A, da NPT 017.
- O arquivo editável da DECLARAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO está disponível na aba “Programa Brigadas Escolares”, em www.defesacivil.pr.gov.br

PARANÁ
Programa Brigadas Escolares
Defesa Civil na Escola

DECLARAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

Declaro, para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados possuem formação de Brigadista Escolar ofertada pelo Programa Brigadas Escolares Defesa Civil na Escola conforme NPT 017, referente ao Colégio/Escola _____

endereço _____, n.º _____, bairro _____

município de _____, Paraná, NRE _____

e estão aptos ao desempenho da função.

Declaro ainda estar ciente das responsabilidades dispostas na NPT 017.

A brigada de incêndio é composta de _____ brigadistas orgânicos.

Turno _____

NOME	RG	DATA DE FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO	DEDICAÇÃO
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA
			ORGÂNICO	NÃO EXCLUSIVA

_____, de _____ de _____

Nome Diretor Escolar: _____

Ass. _____ RG/CPF: _____

De acordo,

Nome Técnico Brigadista: _____

Ass. _____

Passo 2

CONVOCAR OS BRIGADISTAS ESCOLARES:

O Diretor Escolar deve convocar os Brigadistas Escolares para constituir a Brigada Escolar de cada turno e designar as funções de cada um, a fim de que juntos preparem os documentos e as atividades que farão parte do Plano de Abandono e dos exercícios simulados.

Essas reuniões devem ser periódicas para que o documento do Plano de Abandono permaneça atualizado, e em conformidade com as necessidades da escola.



Não esqueça que estas discussões e planejamentos devem ser registrados em ata, e mantida em uma pasta própria na Secretaria escolar, juntamente com os demais documentos que se referem ao Programa Brigadas Escolares.

Passo 3

DESIGNAR AS FUNÇÕES E AS ATRIBUIÇÕES DOS BRIGADISTAS ESCOLARES E DA COMUNIDADE ESCOLAR:

Os Brigadistas Escolares, os estudantes, professores e demais servidores devem saber as suas funções e as atribuições a serem exercidas no momento da desocupação dos ambientes escolares e abandono da edificação escolar.

Essas funções são organizadas pelo Diretor Escolar em parceria com a Brigada Escolar, de acordo com as características da escola e da comunidade escolar, sendo devidamente registradas no Plano de Abandono.

Atenção: Considerando que nem todos os integrantes da comunidade escolar possuem capacitação como Brigadista Escolar; caberá ao Diretor e a Brigada Escolar planejar e implementar ações para que todos conheçam previamente as atividades que deverão desempenhar durante os exercícios simulados.



IMPORTANTE!

Todos os servidores que concluíram a capacitação de FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS ESCOLARES, ofertada pelo Programa, são considerados BRIGADISTAS ESCOLARES.

Portanto, terão funções específicas no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, bem como nos exercícios simulados.

FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES NO PLANO DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR:

1. DIRETOR ESCOLAR: É Brigadista Escolar que coordena o abandono emergencial, por isso não compõe a Brigada Escolar do estabelecimento de ensino.

- Designar a função de cada Brigadista Escolar e de cada servidor, bem como os respectivos suplentes: nome, função que desempenha no plano de abandono, local de atuação no plano de abandono.
- Solicitar ao Pedagogo a inclusão das datas dos exercícios simulados no calendário escolar oficial do estabelecimento de ensino, de acordo com a normativa pertinente emitida pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.
- Acionar o alarme previamente definido (que é diferente do utilizado diariamente), dando a ordem do abandono e determinando seu início; e designar o Brigadista Escolar que fará esta função na sua ausência ou ao seu comando.
- Providenciar, no mínimo, 2 (dois) molhos de chaves de emergência, devidamente identificadas, devendo 1 (um) deles ser mantido no claviculário, em local estratégico, de fácil acesso, sem risco de isolamento em caso de emergência ou incêndio, e o outro molho de posse do Brigadista Escolar que atua na função de Porteiro no plano de abandono, e na ausência deste, designar também um Brigadista Escolar para assumir essa função.

- Comunicar-se por microfone.
- Orientar os servidores que, após verificarem se todos abandonaram o ambiente, devem fechar a porta, se houver, e fazer apenas 1 (um) risco na diagonal (com giz ou outro material) nessa porta ou na parede, caso não haja porta.
- Decidir qual Ponto de Encontro e Rota de Fuga deverão ser utilizados de acordo com o local da emergência: principal ou alternativo.
- Posicionar-se em lugares estratégicos durante a realização da desocupação e do abandono da edificação escolar, para ser facilmente visualizado e encontrado.
- É o ponto focal para receber qualquer informação, principalmente sobre a presença de todos ou ausência de alguém no Ponto de Encontro, e repassa imediatamente à Equipe de Emergência sobre a ausência da pessoa, que não foi localizada no Ponto de Encontro.
- Determinar qual órgão da Equipe de Emergência deverá ser acionado; e comunicar o Brigadista Escolar na função de Telefonista.
- Designar os servidores e o local adequado para recepcionar os responsáveis dos alunos que por ventura comparecerem à escola.

BRIGADISTA ESCOLAR: É o servidor da escola certificado pela capacitação de Formação de Brigadistas Escolares do Programa.



Importante!

Ao obter a certificação, todos os servidores são considerados Brigadistas Escolares em suas escolas, independente de qual atua.

Os **BRIGADISTAS ESCOLARES** tem como principal atribuição auxiliar a comunidade escolar nas ações de prevenção e preparação, segurança contra incêndio e pânico, e socorros de urgência, pois possuem os conhecimentos necessários para os procedimentos básicos de emergência até a chegada do socorro especializado.

✓ Devem permanecer visualmente identificado como Brigadista Escolar, diferenciando-se dos demais servidores da escola.

✓ Devem utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para agir em uma situação de emergência para a qual foi designado a atender.

a) BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR: É o Brigadista Escolar que também exerce a função de Professor, sendo o responsável direto pelos estudantes que estiverem sob sua supervisão no ambiente de aula. Cabe a ele acompanhar e conduzir os alunos com segurança desde o início do abandono até a chegada ao Ponto de Encontro.

- Comunicar os estudantes a necessidade do abandono do ambiente escolar em que se encontram.
- Organizar os estudantes que estão sob sua responsabilidade em fila indiana os estudantes; conferir se o Monitor de Turma está à frente dessa fila.
- Após conferir se todos abandonaram o local, deve fechar a porta e fazer apenas 1 (um) risco na diagonal (com giz ou outro material) nessa porta ou na parede, caso não haja porta, indicando que o local foi abandonado e está vazio, ou seja, sem ninguém em seu interior. É o último a sair do ambiente em que se encontra.
- Auxiliar o deslocamento do estudante com deficiência e/ou com mobilidade reduzida até o Ponto de Encontro, e havendo mais estudantes na mesma turma, outro Brigadista Escolar deverá ser especialmente e antecipadamente designado.
- Deverá ter sob seu controle o nome e/ou quantidade dos estudantes que estão sob sua responsabilidade, para posteriormente realizar a conferência da chegada deles no Ponto de Encontro, informando aos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro que a conferência foi realizada, e que todos se encontram no local ou a ausência de alguém.
- Controlar a permanência dos estudantes em segurança no Ponto de Encontro até que a normalidade se restabeleça, mediante determinação do Diretor Escolar ou dos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro.

b) BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO DE APOIO: É o Brigadista Escolar que atua como pedagogo, profissional da saúde, cozinheira, auxiliar, recepcionista, administrativo, de manutenção, de limpeza, entre outros, que prestam serviços permanentes no interior da escola, mas que não atuam diretamente com turmas de estudantes.

- Organizar as pessoas em fila indiana (de sua equipe, estudantes, dentre outros que estejam sob seu atendimento), designando uma pessoa para liderar a fila.
- Orientar os estudantes a se deslocarem de forma organizada, com passos rápidos e sem correr, mantendo os braços ao longo do corpo, liberando-os gradualmente, começando pelos que estão em maior risco, conforme a localização do foco de incêndio.
- Verificar se todos abandonaram o ambiente, fechando a porta (se houver) e fazendo apenas 1 (um) risco na diagonal (com giz ou outro material) nessa porta ou na parede (caso não haja porta), indicando que o seu local foi abandonado e está vazio. É o último a sair do ambiente em que se encontra.
- Deve ter sob seu controle o nome e/ou quantidade das pessoas de sua equipe, das outras pessoas e dos estudantes que estão sob sua responsabilidade, para posteriormente realizar a conferência da chegada delas no Ponto de Encontro, informando aos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro que a conferência foi realizada, e que todos se encontram no local ou a ausência de alguém.
- Controlar a permanência segura das pessoas sob sua responsabilidade no Ponto de Encontro até que a situação se normalize, conforme determinado pelo Diretor Escolar ou pelos Brigadistas Escolares responsáveis pelo local.

c) BRIGADISTA ESCOLAR RESPONSÁVEL PELOS BLOCOS, CORREDORES E ANDARES:

É o Brigadista Escolar que atua diretamente nos locais com maior quantidade de circulação de estudantes.

- É responsável por um conjunto de salas que compõem um corredor, bloco ou andar, garantindo visibilidade de todos os ambientes a partir de um único ponto de observação.
- Durante o abandono dos ambientes escolares, deve se posicionar e se movimentar estrategicamente para manter a visibilidade de todas as áreas sob sua responsabilidade.
- Orientar os estudantes a se deslocarem de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, mantendo os braços ao longo do corpo, liberando-os gradualmente, começando pelos que estão em maior risco, conforme a localização do foco de incêndio.
- Controlar o fluxo do deslocamento, evitando aglomeração, e orienta para que abandonem o ambiente seguindo a rota de fuga de acordo com a Planta de Emergência até chegarem ao Ponto de Encontro.
- Verificar se todos abandonaram os ambientes, conferindo se todas as salas estão marcadas com um risco na diagonal (com giz ou outro material) na porta ou na parede (caso não haja porta), indicando que o local foi abandonado e está vazio, fazendo o outro risco na diagonal, formando um X. É o último a sair desses locais de circulação.

d) BRIGADISTA ESCOLAR RESPONSÁVEL PELAS ESCADARIAS E LOCAIS DE ENCONTRO DE ROTAS DE FUGA:

É o Brigadista Escolar que atua nos acessos às escadas das escolas que possuem mais de 1 (um) pavimento e, conseqüentemente, Rotas de Fugas distintas.

- Fica responsável por locais onde há previsão de encontro de turmas provenientes de Rotas de Fuga distintas, ou escadarias que unam estudantes dos andares superiores com os dos andares inferiores.
- Coordenar o acesso e a saída dos estudantes nessas áreas, organizando a confluência e permitindo a continuidade do fluxo para o abandono da edificação escolar até o Ponto de Encontro.

e) BRIGADISTA ESCOLAR RESPONSÁVEL PELO PONTO DE ENCONTRO: É o Brigadista Escolar responsável por organizar a chegada da comunidade escolar no Ponto de Encontro.

- Se direciona ao Ponto de Encontro imediatamente ao sinal do alarme.
- É responsável pela abertura das portas ou dos portões de acesso caso o Ponto de Encontro esteja trancado. Para isso, deve possuir sempre em seu poder uma cópia da chave destinada às aberturas.
- Orientar as pessoas da comunidade escolar que chegam ao Ponto de Encontro sobre como devem se posicionar e permanecer no local.
- Comunicar imediatamente ao Diretor Escolar se houver alguém ferido no Ponto de Encontro.
- Receber a informação dos Brigadistas Escolares na função de Professor, demais professores e do Brigadistas Escolares na função de Apoio, acerca da conferência das turmas e pessoas que chegam ao Ponto de Encontro.
- Comunicar imediatamente ao Diretor Escolar sobre a ausência de algum estudante ou demais pessoas.
- Manter em mãos a lista completa de todas as turmas e setores da escola.

f) BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO TELEFONISTA: É o Brigadista Escolar responsável pelo contato com a Equipe de Emergência escolhida pelo Diretor Escolar na ocasião da emergência ou foco de incêndio.

- Manter consigo e em fácil acesso os números de telefone das Equipes de Emergência, preferencialmente cadastrados em telefones celulares.
- Realizar a ligação telefônica para a Equipe de Emergência solicitada pelo Diretor Escolar.

g) BRIGADISTA ESCOLAR NA FUNÇÃO PORTEIRO: É o Brigadista Escolar responsável pelas entradas e saídas da escola.

- Controlar o acesso das pessoas e da Equipe de Emergência à escola na ocasião da emergência ou foco de incêndio.
- Abrir as portas e portões de acesso para a Equipe de Emergência.
- Verificar com o Brigadista Escolar na função de Telefonista as orientações repassadas para a Equipe de Emergência sobre o acesso à escola, facilitando a entrada dessas equipes especializadas.
- Preparar a área destinada à entrada e ao estacionamento dos veículos da Equipe de Emergência.
- Aguardar a Equipe de Emergência na entrada da escola e a direciona ao local da ocorrência.
- Não permitir que pessoas entrem e saiam da escola sem as devidas autorizações do Diretor Escolar ou da Equipe de Emergência.

3. COMUNIDADE ESCOLAR: São os servidores e estudantes que, embora não possuam a certificação formal como Brigadistas Escolares, desempenham funções relevantes no contexto do Plano de Abandono Emergencial da Edificação Escolar.

a) MONITOR DE TURMA: É o estudante designado e o suplente, de cada turma, responsável por auxiliar no deslocamento dos respectivos estudantes até o Ponto de Encontro.

- Liderar sua turma no momento do abandono do ambiente escolar em que se encontra.
- É o primeiro da fila indiana da sua turma, devendo apresentar comportamento de empatia e responsabilidade.
- Seguir de exemplo para que os estudantes de sua turma se desloquem de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, com braços ao longo do corpo, seguindo a Rota de Fuga conforme a Planta de Emergência até chegarem no Ponto de Encontro.
- Na ausência do Monitor de Turma, o professor responsável alerta ao suplente do monitor para que assuma as funções.

b) ESTUDANTES: São todas as pessoas matriculadas na escola que frequentam as aulas regularmente.

- Seguir as orientações dos Brigadistas Escolares e Monitor de Turma quanto à desocupação e abandono do ambiente em que se encontram.
- Deslocar-se de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, com braços ao longo do corpo, seguindo a Rota de Fuga conforme a Planta de Emergência até chegarem no Ponto de Encontro.
- Manter o comportamento responsável, auxiliando, dentro de suas potencialidades e se houver necessidade, o deslocamento dos demais estudantes de sua turma.

- O estudante com deficiência e/ou com mobilidade reduzida deverá aguardar o Brigadista Escolar Professor ou o Brigadista Escolar designado, para auxiliá-lo em seu deslocamento até o Ponto de Encontro.
- c) **PROFESSORES/SERVIDORES:** Mesmo que **alguns Professores e Servidores não sejam Brigadistas Escolares** por não terem a formação, eles possuem a atribuição de promover o deslocamento dos estudantes e das pessoas que estão sob sua responsabilidade, desde o início do abandono até a chegada deles no Ponto de Encontro.
- Para isso, devem receber do Diretor Escolar as orientações básicas para o abandono do ambiente escolar em que se encontra, com vistas a realizar os procedimentos adequadamente.

Passo 4

DEFINIR O PONTO DE ENCONTRO (NPT 016):

O Ponto de Encontro deve ser avaliado e definido pelo Diretor Escolar e pela Brigada Escolar, com o suporte técnico do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista.

Esta definição deve considerar as particularidades da edificação escolar, do terreno, do entorno e também as características específicas da comunidade escolar:

- Estabelecer 1 (um) Ponto de Encontro **PRINCIPAL** e respectiva Rota de Fuga principal para o acesso a esse local.
- Quando possível, estabelecer 1 (um) ou mais Pontos de Encontro **ALTERNATIVOS** e respectivas Rotas de Fuga, permitindo a saída dos ambientes escolares, independentemente do local inicial da emergência ou foco de incêndio.
- Na impossibilidade de estabelecer mais de 1 (um) Ponto de Encontro, devem ser definidas **2 (DUAS) ROTAS DE FUGA DISTINTAS** para chegada ao Ponto de Encontro **PRINCIPAL**, que permitam a saída dos ambientes escolares, independentemente do local inicial da emergência ou foco de incêndio.

IMPORTANTE!

A definição de **OUTRAS ALTERNATIVAS** de Pontos de Encontro e Rotas de Fuga tem por objetivo antecipar possíveis adversidades, garantindo que, mesmo diante da emergência ou foco de incêndio ocorrendo na Rota de Fuga inicialmente planejada, “**A PRINCIPAL**”, a comunidade escolar esteja preparada para utilizar o “**PLANO B**”, previamente definido.

Para implementar o treinamento considerando Ponto de Encontro e/ou Rota de Fuga “**ALTERNATIVOS**” é essencial que o Diretor Escolar, que é o Coordenador do Plano de Abandono, **CONDUZA RAPIDAMENTE** uma **ANÁLISE** de risco específica **EM RELAÇÃO AO LOCAL** da emergência ou do foco do incêndio.

Ao iniciar o processo de desocupação e abandono, é imperativo que o Diretor Escolar **COMUNIQUE IMEDIATAMENTE À COMUNIDADE ESCOLAR SOBRE ESSA MUDANÇA E A DECISÃO DA OPÇÃO ALTERNATIVA ESCOLHIDA.**



Assista o vídeo animado!

“Vida de inseto – Organizações”. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=m-YkiPAYivY



No filme “Vida de Inseto”, uma cena marcante ilustra a organização das formigas, que trabalham incansavelmente para transportar folhas por uma rota bem definida.

Quando uma folha cai e bloqueia essa rota, o desespero toma conta das formigas, revelando a vulnerabilidade de depender de um único caminho. Essa analogia é poderosa ao discutir a importância de um plano alternativo na escola.

Assim como as formigas precisam de um plano B para contornar obstáculos inesperados, as escolas devem estar preparadas com rotas alternativas e pontos de encontro secundários, garantindo a segurança e a evacuação eficiente em situações de emergência.

CARACTERÍSTICAS DO(S) PONTO(S) DE ENCONTRO:

- Deve ser sinalizado com uma placa de fácil visualização.
- De fácil acesso, no interior ou exterior do terreno da escola.
- Com o tamanho suficiente para receber todos que estiverem no interior da edificação escolar, de modo que permaneçam em fila indiana e sentados.
- Deve ser um espaço aberto, coberto ou não, mas, preferencialmente, protegido do sol e chuva.
- Acessível a qualquer pessoa.
- Que possa ser acessado por meio das Saídas de Emergência da edificação escolar.
- Que não possa ser atingido pelas chamas de um incêndio.
- Com acesso à via pública externa sem que haja a necessidade de passar pelo interior da edificação escolar.
- Com abertura ampla e que comporte a saída da comunidade escolar com segurança.

MODELO DA PLACA DO PONTO DE ENCONTRO:

A sinalização de orientação deve obedecer a NPT 020, conforme as características a seguir:

- proporcionalidades paramétricas;
- medidas mínimas 63,2cm de altura por 31,6cm de largura;
- cor do fundo verde;
- cor do símbolo branca fotoluminescente;
- margem fotoluminescente.



Atenção: Para os casos em que o Ponto de Encontro estiver localizado em área externa à escola, a sinalização poderá ser adaptada.

Passo 5

DEFINIR AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (NPT 011):

Saída de Emergência é o caminho contínuo, iluminado e sinalizado, proporcionado por portas, corredores, “halls”, passagens externas, escadas, rampas, ou outros, a ser percorrido pela comunidade escolar em caso de emergência, de qualquer local da edificação, até atingir o Ponto de Encontro, e com a garantia de integridade física.

Obs.: Deverá ser atendida a NPT 011, relativa às saídas de emergência das edificações.

a) Das portas ou aberturas das Saídas de Emergência:

As portas ou aberturas a serem utilizadas pela comunidade escolar durante uma emergência são denominadas “Saídas de Emergência”.

Portanto, devem ser acessíveis para que toda a comunidade escolar possa abandonar a edificação, completamente protegida em sua integridade física, seguindo pelas Rotas de Fuga até chegar ao Ponto de Encontro.

- Características das portas ou aberturas de Saída de Emergência:

- Possuírem iluminação e sinalização de emergência, para que a comunidade escolar se dirija corretamente, evitando qualquer dúvida sobre o caminho a ser seguido.
- Permitirem a desocupação eficiente dos ambientes escolares.



Atenção!

Em hipótese alguma o elevador deve ser utilizado como meio de saída de emergência.

As pessoas e estudantes com deficiência e/ou com mobilidade reduzida devem ser auxiliados nas rampas e escadas caso estejam em outros andares da edificação escolar.

- Demais características das Saídas de Emergência:

- As portas de saídas automáticas devem ter dispositivo que as mantenha abertas em caso de falta de energia.
- As portas das passagens de saídas, entrada das salas de aula e salas com capacidade acima de 50 pessoas não podem ter peças plásticas nas fechaduras, nos espelhos, nas maçanetas, nas dobradiças, etc.
- As portas de acesso podem ter fechaduras, desde que possa abri-las pelo lado interno e sem chave, mantendo a abertura pelo lado externo apenas por meio de chave, sem o uso de maçanetas, etc.
- As Saídas de Emergência devem permanecer destrancadas durante o uso da edificação escolar.



b) Das Rotas de Fuga:

As Rotas de Fuga são os caminhos a serem percorridos pela comunidade escolar durante uma emergência e **FAZEM PARTE** da Saída de Emergência da edificação escolar.

Tem por objetivo conduzir seus ocupantes desde o local onde se encontram, passando pelas portas ou aberturas de Saída de Emergência, até o Ponto de Encontro. Portanto, devem ser acessíveis para que toda a comunidade escolar possa abandonar a edificação, completamente protegida em sua integridade física.

Para isso, o Diretor Escolar e a Brigada Escolar, com o suporte do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista, devem avaliar e estabelecer rotas adequadas a partir de cada ambiente escolar, garantindo que o percurso até o Ponto de Encontro seja adequado e seguro para todos.

- Características das Rotas de Fuga:

- Devem ser caminhos que possibilitem a saída da edificação escolar.
- Acessíveis a qualquer pessoa.
- Possuírem iluminação e sinalização de emergência, para que a comunidade escolar se dirija corretamente, evitando qualquer dúvida sobre o caminho a ser seguido.
- Não podem ter elementos que dificultem a passagem: vasos de plantas, portões, colunas, elementos decorativos, por exemplo, que dificultem ou impeçam o tráfego, e são potenciais geradores de acidentes ou aglomeração de pessoas.

- Manter desobstruídas as áreas de escape e não deixar, mesmo que provisoriamente, materiais nas escadas, corredores e demais áreas destinadas à saída dos ambientes.
- Manter as Saídas de Emergência destrancadas durante o uso da edificação escolar.



Importante!

O trajeto na Rota de Fuga deve ser percorrido em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, com os braços ao longo do corpo, passando pela Saída de Emergência em direção ao Ponto de Encontro.

Passo 6

CONFERIR A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NPT 018):

A Iluminação de emergência é responsável por garantir a segurança da comunidade escolar durante o abandono dos ambientes nos casos de falta de iluminação proveniente de uma queda de energia na rede elétrica.

Obs.: Deve ser atendida a NPT 018, relativa à iluminação de emergência das edificações.

- Devem ser testadas periodicamente, retirando o cabo de energia da tomada.
- Devem ser instaladas nas Rotas de Fuga, rampas, escadarias, auditórios, salas de aula, dentre outros ambientes, de forma que atenda a finalidade do Sistema de Iluminação de Emergência:
 - Permitir o controle visual das áreas abandonadas para localizar pessoas impedidas de locomover-se.
 - Manter a segurança patrimonial para facilitar a localização de pessoas não autorizadas pela Equipe de Emergência.
 - Sinalizar inconfundivelmente as Rotas de Fuga utilizadas no momento do abandono do local.

Passo 7

CONFERIR AS SINALIZAÇÕES DE EMERGÊNCIA (NPT 020):

Sinalização de emergência é o conjunto de sinais visuais que indicam, de forma rápida e eficaz, os riscos existentes no local, facilitam a identificação dos locais em que se encontram os equipamentos de segurança, e indicam as Rotas de Fuga a serem percorridas para abandono da edificação em caso de emergência.

Para isso, deve ser atendida a NPT 020, relativa à sinalização de emergência das edificações.

Tipos de sinalização de emergência

SÍMBOLO	TIPO DE SINALIZAÇÃO	CATEGORIA	FUNÇÃO
	Básica	Proibição	Visa a proibir e coibir ações capazes de conduzir ao início do incêndio ou ao seu agravamento.
	Básica	Alerta	Visa a alertar para áreas e materiais com potencial de risco de incêndio, explosão, choques elétricos e contaminação por produtos perigosos.
	Básica	Orientação e salvamento	Visa a indicar as rotas de saída e as ações necessárias para o seu acesso e uso.
	Básica	Equipamentos	Visa a indicar a localização e os tipos de equipamentos de combate a incêndios e alarme disponíveis no local.
	Complementar	Rotas de saída	Visa à indicação do trajeto completo das rotas de fuga até uma saída de emergência.

	Complementar	Obstáculos e riscos de utilização das rotas de saída	Visa à indicação da existência de obstáculos nas rotas de fuga, tais como: pilares, arestas de paredes e vigas, desníveis de piso, fechamento de vãos com vidros ou outros materiais translúcidos e transparentes etc.
	Complementar	Complementação da mensagem dada pelo símbolo.	Visa à indicação de mensagens específicas escritas que acompanham a sinalização básica.

Observar os materiais utilizados para a confecção das sinalizações de emergência:

- Em plástico ou chapa metálica.
- Ter resistência mecânica.
- Ser fotoluminescente.
- Com uma espessura suficiente para não confundir com a superfície que foi instalada.
- Ter resistência à água, à produtos químicos, e à diferentes condições climáticas.
- Não propagar chamas.

Passo 8

CONFERIR OS EXTINTORES DE INCÊNDIO (NPT 021):

Os extintores de incêndio são os equipamentos de segurança destinados à extinção de um princípio de incêndio.

Para cada classe de incêndio existe um extintor adequado, combatendo o foco do incêndio por abafamento, resfriamento ou quebra da reação em cadeia:

Classes de incêndio

Classificação do fogo	Definição	Características	Exemplos	Extinção
 CLASSE A	Incêndios em materiais fibrosos ou combustíveis sólidos.	Queimam em razão do seu volume, isto é, em superfície e profundidade. Esse tipo de combustível deixa resíduos (cinzas ou brasas).	• Madeira • Papel • Borracha • Cereais • Tecidos	Resfriamento
 CLASSE B	Incêndios em combustíveis líquidos ou gases combustíveis.	A queima é feita através da sua superfície e não deixa resíduos.	• G. L. P. • Óleos • Gasolina • Éter • Butano	Abafamento
 CLASSE C	Incêndios em materiais elétricos energizados.	Oferecem alto risco à vida na ação de combate, pela presença de eletricidade. Ao ser desligado o circuito elétrico, pode-se tratar como incêndio de classe C.	• Transformadores • Motores • Interruptores	Abafamento – CO ² Água, se desligar a energia
 CLASSE D	Incêndios em metais pirofóricos.	Irradiam uma forte luz e são muito difíceis de serem apagados.	• Magnésio • Potássio • Titânio • Sódio	Abafamento <u>Água não</u>
 CLASSE K	Incêndios em banhas, gorduras e óleos voltados ao cozimento de alimentos.	É uma classe de muita periculosidade, ao passo que o trato de banha, gordura e óleos é bastante comum nas cozinhas residenciais e industriais.	• Gorduras • Óleos • Banhas	Abafamento <u>Jamais água</u>

TIPO	CLASSE DE INCÊNDIO	AGENTE EXTINTOR	EXTINÇÃO	ATENÇÃO
Água Pressurizada	A	Água	Por resfriamento	Não deve ser utilizado em incêndios classe C, D e K
Gás Carbônico (CO ₂)	B e C	Gás carbônico (dióxido de carbono)	Por abafamento e resfriamento	Por ser um gás inerte tem a vantagem de não deixar resíduos após a sua aplicação, sendo recomendado para extinção de incêndios em líquidos ou gases inflamáveis e em equipamentos elétricos energizados sensíveis a umidade. Não é recomendado para o combate a combustíveis sólidos pelo fato de não conseguir penetrar no combustível, não tendo eficiência no combate.
Pó Químico Seco (PQS)	B e C	Bicarbonato de sódio/potássio	Por meio de reações químicas (quebra da reação em cadeia) e abafamento	
Pó Químico Especial (Pó ABC multiuso)	A, B e C	Monofosfato de amônia ou amônia siliconizada	Por meio de reações químicas (quebra da reação em cadeia) e abafamento	
Classe D	D (Materiais pirofóricos)	Grafite, cloreto de sódio e halon. Pode ser utilizada terra, como meio de fortuna, por exemplo, em rodas de magnésio.		Os materiais da Classe D podem entrar em combustão sem a presença de fonte de ignição, portanto os incêndios são muito perigosos e de difícil controle.
Classe K	K (Óleo e gordura)	Solução aquosa de sais orgânicos	Por resfriamento e abafamento	Quando se deparar com uma panela de gordura em chamas, o fogo pode ser extinto utilizando um pano umedecido para tampar a superfície da panela, abafando o fogo.

Periodicamente verificar:

- Deve ser atendida a NPT 021, relativa à sistema de proteção por extintores de incêndio das edificações.
- A pressão e a validade do extintor estabelecido pelo fabricante.
- A etiqueta com nome e endereço da escola.
- Adequados à classe de incêndio predominante dentro da área a ser protegida.
- Se possui danos físicos no extintor, além de avarias no pino de segurança ou lacre.
- O selo de conformidade do INMETRO.
- Recarregar imediatamente após o uso e em empresas especializadas e credenciadas.
- De 5 em 5 anos devem ser submetidos a testes hidrostáticos, de acordo com as normas da ABNT e em empresas especializadas.
- Extintores recarregados devem conter o anel de identificação de manutenção, conforme tabela ABNT.
- **NUNCA** os instalar em escadas.
- Instalados em fácil acesso, ou seja, desobstruídos para sua retirada.
- Quanto à visibilidade e à sinalização pertinente.



A central de GLP deve ter proteção específica por extintores, conforme orientações constantes na NPT 028, relativa à manipulação, armazenamento e utilização de GLP, disponível em:

www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/NPT_028.pdf



Passo 9

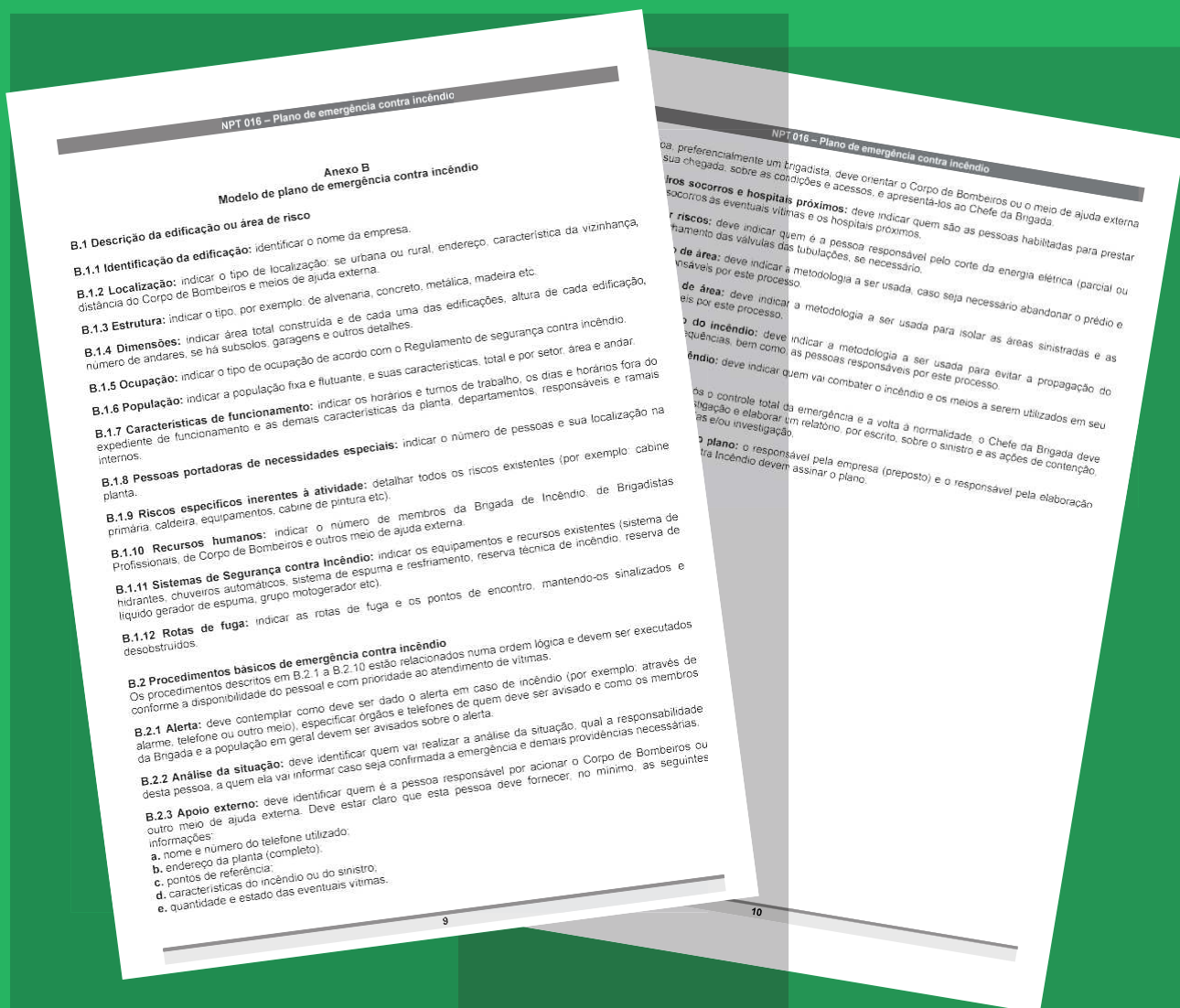
ELABORAR O PLANO DE EMERGÊNCIA E A PLANTA DE RISCO (NPT 016):

O Diretor Escolar e a Brigada Escolar, com o suporte do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista, devem estabelecer os requisitos para elaboração, manutenção e revisão de um Plano de Emergência contra Incêndios, visando proteger a comunidade escolar, e providenciar a elaboração da Planta de Risco, por meio da avaliação de áreas com possíveis riscos na edificação escolar.

O **Plano de Emergência contra Incêndios** deve conter as informações da edificação escolar acerca dos possíveis riscos de incêndio e dos procedimentos básicos de emergência que devem ser adotados, objetivando minimizar os danos à vida e ao meio ambiente, bem como os prejuízos ao patrimônio.



- Coletar dados precisos da edificação escolar, conforme demonstra o Anexo B e C, da NPT 016.
- Deve ser mantido em local visível para fácil acesso pela Equipe de Emergência.
- O arquivo editável do PLANO DE EMERGÊNCIA está disponível na aba “Programa Brigadas Escolares”, em www.defesacivil.pr.gov.br



A **Planta de Risco** tem como objetivo mapear os riscos presentes nos ambientes escolares que podem gerar ou aumentar os riscos de incêndio, além de identificar possíveis obstáculos ao deslocamento das pessoas dentro da edificação escolar. A planta de risco também facilita o reconhecimento dos locais tanto pelas Equipes de Emergência quanto pelos ocupantes da edificação, destacando as áreas de risco.

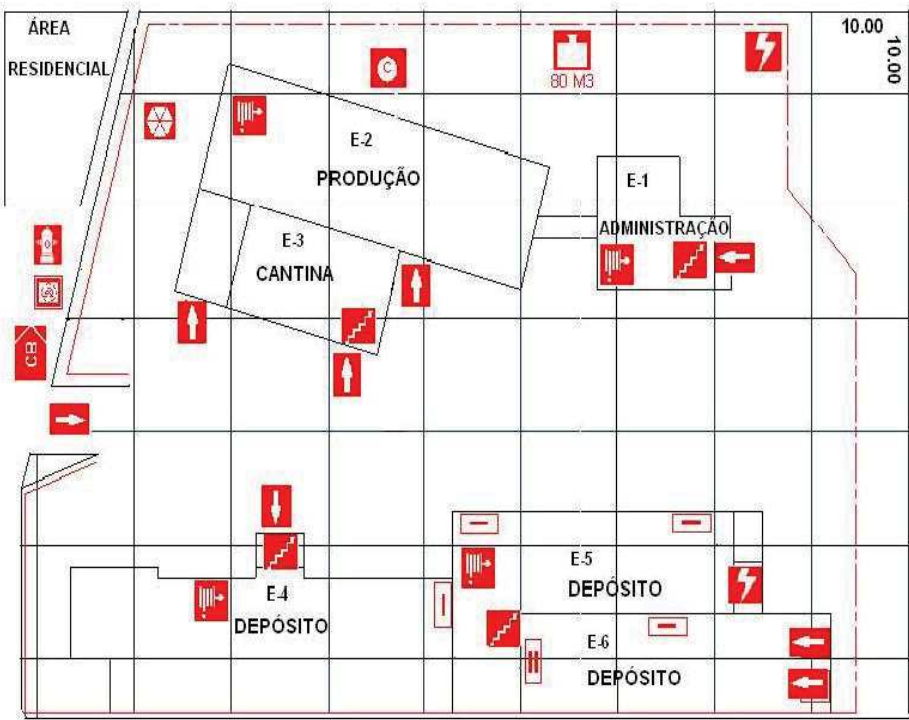
A análise de risco realizada nos ambientes escolares mapeará graficamente as principais vulnerabilidades da edificação que possam gerar ou potencializar situações de incêndio e pânico.

Esse mapeamento servirá de base para garantir que, sempre que possível, as rotas de fuga não coincidam com os locais identificados como de risco. Nos casos em que isso não foi possível, deverá prever-se rotas de fuga alternativas, de forma a assegurar que o trajeto possa ser substituído com segurança, caso o risco venha a se concretizar.

Os riscos de incêndio devem ser identificados e representados na Planta de Risco, conforme demonstra o Anexo E da NPT 16, contendo as seguintes informações da edificação escolar:

- Principais riscos (explosão e incêndio).
- Paredes corta-fogo e de compartimentação.
- Hidrantes externos e internos.
- Com a identificação dos riscos por pavimento.
- Registro de recalque, válvulas instaladas abaixo do nível do solo.
- Reserva de incêndio.
- Local de manuseio e/ou armazenamento de produtos perigosos.
- Vias de acesso às viaturas da Equipe de Emergência.
- Hidrantes urbanos próximos da edificação.
- Localização das saídas de emergência.

Anexo E – Modelo de planta de risco de incêndio



PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO

- Produtos Perigosos
- Risco elétrico
- Vaso sob pressão (caldeira)
- Central Predial de GLP
- Hidrante interno
- Hidrante público
- Registro de recalque
- Reserva de incêndio
- Escada c/resistência 90 min
- Parede Corta-fogo - 90 min
- Parede Corta-fogo - 120 min
- Paredes de compartimentação
- Entrada para o CB
- Viatura dos Bombeiros

Proprietário

Resp. Técnico

Forma 121	Blo. - 1250	
PLANTA DE RISCO	Assunto:	PLANTA DE RISCO DE INCÊNDIO
	Ocupação:	
	Local:	
	Proprietário:	
	Resp. Técnico:	
	Área do Terreno:	m²
	Área Construída:	m²
	Desenhista:	

Passo 10

ELABORAR A PLANTA DE EMERGÊNCIA:

A **Planta de Emergência** é a representação gráfica de cada ambiente escolar que orienta a comunidade escolar sobre qual Rota de Fuga deve ser seguida para o abandono da edificação em segurança, dirigindo-se ao Ponto de Encontro.

O Diretor Escolar e a Brigada Escolar devem elaborar a Planta de Emergência com o suporte do Engenheiro Civil e do Técnico Brigadista.

Elementos mínimos que compõem a Planta de Emergência:

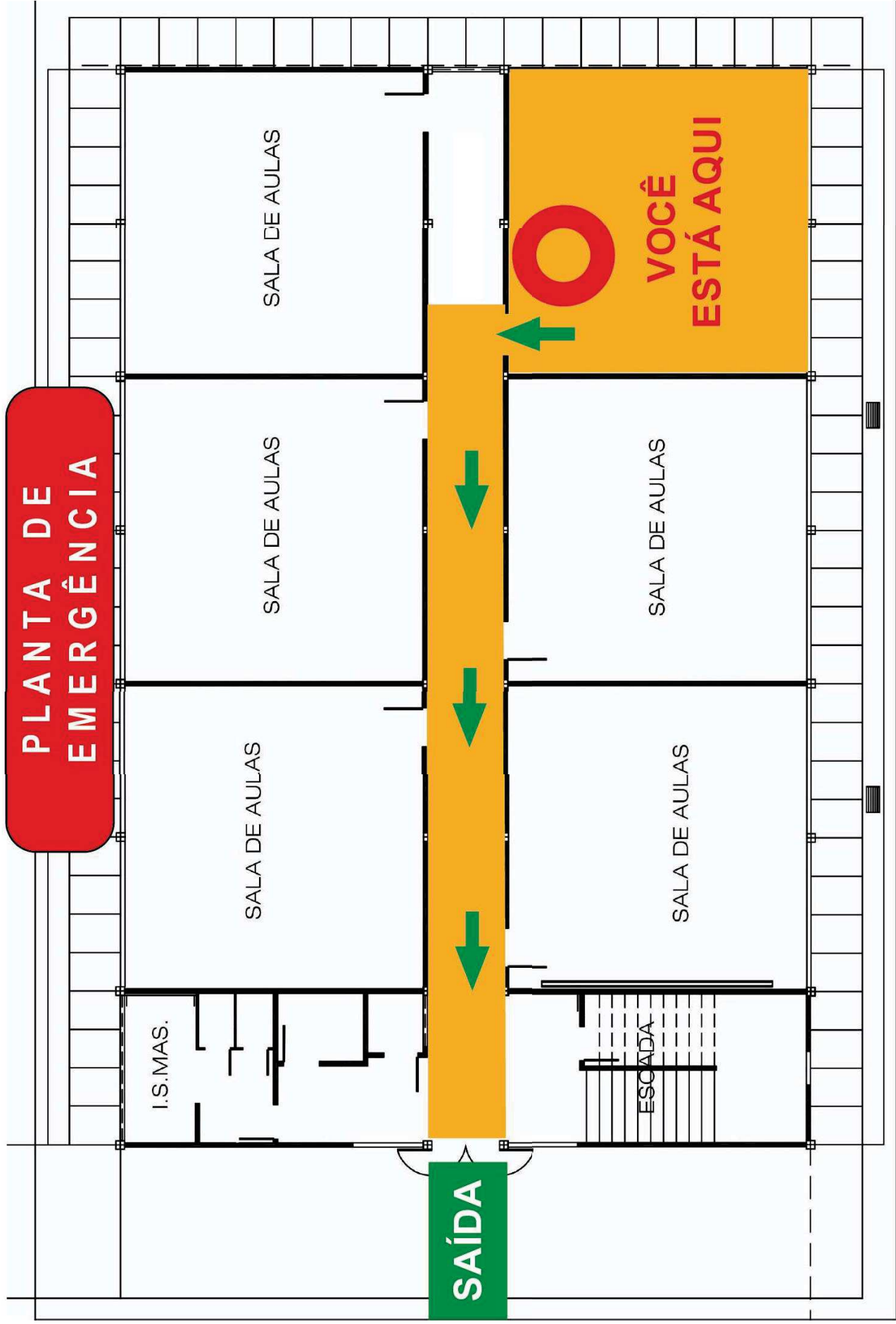
O local onde a pessoa se encontra será destacado na cor **vermelha** e com a inscrição **“VOCÊ ESTÁ AQUI”**.

A Rota de Fuga a ser percorrida até a saída da edificação será destacada na cor **amarela** com setas na cor **verde** indicando o sentido do fluxo de saída.

A localização das portas ou aberturas de Saída de Emergência será destacada na cor **verde** com a inscrição **“SAÍDA”**.



- Representação gráfica em escala visível e se possível em relevo.
- Afixada em cada ambiente escolar de forma que seja facilmente visualizada pela comunidade escolar, preferencialmente ao lado das portas e aberturas de saída.



Passo 11

ESCOLHER O ALARME PARA O ABANDONO EMERGENCIAL DA EDIFICAÇÃO ESCOLAR:

A forma de comunicação adotada pela escola deve despertar a atenção da comunidade escolar de imediato, indicando que há uma emergência, como um incêndio na edificação.

O alarme, tanto o PRINCIPAL quanto o SUBSTITUTO, deve ser definido de forma que todas as pessoas presentes na escola reconheçam a necessidade de desocupação dos ambientes.

Além disso, o som emitido deve ser totalmente distinto dos sinais habitualmente utilizados na escola, como, por exemplo, os toques de entrada, saída e intervalo.

Características do alarme PRINCIPAL:

- Ser AUDÍVEL em toda a edificação escolar.
- Do tipo SONORO ou DUPLA SINALIZAÇÃO (visual e sonoro).

Padronização do som do alarme PRINCIPAL em 4 toques:

- Iniciar com 3 toques curtos e seguidos.
- Finalizar com 1 toque contínuo até que toda a comunidade escolar esteja no Ponto de Encontro.



Obs.: Sistema de alarme de incêndio – NPT 019 (CBMPR):

A escola que possuir sistema de alarme de incêndio instalado, em conformidade com a Norma de Procedimento Técnico – NPT 019 do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR), deverá utilizá-lo como alarme principal.

E se o alarme não funcionar?



Há o risco de queda de energia justamente quando houver a necessidade de acionar o alarme de abandono. Além disso, podem ocorrer situações que inviabilizem o acionamento do alarme principal.

A definição prévia de um alarme **SUBSTITUTO** para ser utilizado em caso de falha do alarme principal é obrigatória.

O alarme substituto deve ser registrado no Plano de Abandono e informado a toda a comunidade escolar, de modo que todos reconheçam sua função e compreendam a necessidade de desocupação imediata dos ambientes.

Recomenda-se, inclusive, a **utilização do alarme substituto nos exercícios simulados de abandono emergencial**, possibilitando que a comunidade escolar se familiarize tanto com o alarme principal quanto com o substituto.

Caso haja necessidade de alteração do alarme substituto, a mudança deverá ser registrada no Plano de Abandono e imediatamente informada a toda a comunidade escolar.

Possibilidades de alarmes SUBSTITUTOS:

- ✓ **CORNETA A GÁS:** equipamento que emite som semelhante ao de uma buzina de caminhão.
- ✓ **APITO:** deve produzir som estridente e alto. Há modelos utilizados pelos guarda-vidas do Corpo de Bombeiros do Paraná com essas características, como o apito *FOX 40*.
- ✓ **VERBALMENTE:** por meio de uma palavra que indique a necessidade de desocupação da edificação escolar, como, por exemplo, "EMERGÊNCIA!". Os responsáveis por essa ação devem percorrer os ambientes escolares e comunicar verbalmente a comunidade escolar.

Passo 12

DEFINIR A EQUIPE DE EMERGÊNCIA:

O Diretor Escolar e a Brigada Escolar devem selecionar quais órgãos especializados, as Equipes de Emergência, que devem ser chamados em caso de emergência ou incêndio na escola.

A indicação destas Equipes de Emergência e seus respectivos telefones devem ser afixados em diversos locais da edificação escolar, de fácil visualização e salvos nos telefones celulares.

Desta forma, quando necessário, necessário, o Brigadista Escolar na função de Telefonista poderá providenciá-las o mais rápido possível.

Exemplos de Equipes de Emergência públicas:



SIATE
193



SAMU
192



190



COPEL
0800 510 0116



199

Como registrar o Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar

Assim que o “PASSO A PASSO” for finalizado, o planejamento e a elaboração do **PLANO DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR** estará concluído, e todas essas informações organizadas nesse processo deverão ser registradas pelo Diretor Escolar.

O Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar é individual e flexível, devendo ser avaliado e atualizado anualmente ou sempre que houver qualquer alteração nas informações utilizadas em sua elaboração, e deverá ser arquivado em pasta própria, na Secretaria escolar, juntamente com os demais documentos relacionados ao Programa Brigadas Escolares.

As práticas de prevenção com a constante verificação de riscos na edificação escolar e nas condutas da comunidade escolar são essenciais para a eficácia do Plano de Abandono.



O arquivo editável para o registro do PLANO DE ABANDONO EMERGENCIAL DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR está disponível na aba “Programa Brigadas Escolares”, em www.defesacivil.pr.gov.br.

Como realizar o exercício simulado de abandono emergencial de edificação escolar

O exercício simulado de abandono emergencial de edificação escolar se constitui em um dos eixos do Programa Brigadas Escolares, e tem como objetivo preparar a comunidade escolar para atuar de modo seguro em uma situação em que haja a necessidade de saída emergencial da edificação escolar.



É o Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar saindo do papel, pois o exercício simulado é a execução das ações previstas no Plano!

O QUE É IMPORTANTE SABER SOBRE OS EXERCÍCIOS SIMULADOS?

- São planejados e organizados em conjunto entre o Diretor Escolar e a Brigada Escolar, por meio da elaboração do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar.
- Estão previstos no Plano Político-Pedagógico e no Regimento Escolar.
- As datas dos exercícios simulados constam no calendário escolar oficial aprovado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.
- Devem ser realizados em **todos os turnos** de funcionamento da escola e registrados por fotos datadas e em ata específica para cada exercício simulado.
- É considerado pelo Programa Brigadas Escolares como uma medida de prevenção e preparação, e combate a incêndios e a desastres.
- É requisito para obtenção do Certificado de Conformidade emitido pelo Programa Brigadas Escolares.



A seguir, será apresentada a dinâmica das ações práticas que simulam o abandono dos ambientes escolares e desocupação da edificação escolar, de acordo com o planejado no Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:

1. O Diretor Escolar aciona o alarme e a Brigada Escolar para realizar os Procedimentos Básicos de Emergência: identificar e analisar a situação; providenciar os primeiros socorros necessários; cortar as fontes de energia e GLP; isolar e combater a área afetada com o foco do incêndio utilizando o extintor, até a chegada do socorro especializado.

2. A partir da análise da situação, o Diretor Escolar define qual será a Rota de Fuga e o Ponto de Encontro a ser utilizado neste dia, e qual Equipe de Emergência deve ser chamada, informando ao Brigadista Escolar na função de Telefonista.

3. Com a utilização do microfone, o Diretor Escolar mantém a comunidade escolar informada sobre qual a Rota de Fuga e Ponto de Encontro a serem utilizados no dia, passando todas as informações necessárias para que o abandono dos ambientes escolares seja o mais seguro e o mais rápido possível.

4. O Brigadista Escolar na função de Telefonista liga para a Equipe de Emergência indicada pelo Diretor Escolar, e imediatamente comunica o Brigadista Escolar na função de Porteiro.

5. O Brigadista Escolar na função de Porteiro abre as portas e portões de acesso para que a Equipe de Emergência adentre facilmente à escola, auxiliando seu direcionamento ao local da ocorrência para que realizem o atendimento especializado.

6. Ao sinal do alarme, os Brigadistas Escolares se deslocam para seus locais previamente acordados no Plano de Abandono Emergencial de Abandono Escolar.

7. Os Brigadistas Escolares e os demais Professores e Servidores sinalizam aos estudantes e pessoas que estão sob sua responsabilidade, sobre a necessidade do abandono do ambiente escolar; organizando

todos em fila indiana; conferindo se o Monitor de Turma está à frente da fila de estudantes. **Em hipótese alguma qualquer estudante pode ficar sozinho, ser retirado de sua cadeira de rodas, ou ainda ficar sem sua órtese ou prótese.**

8. Os Brigadistas Escolares responsáveis pelos blocos, corredores, andares, escadarias e locais de encontro das Rotas de Fuga devem agir de forma tranquila e natural, proporcionando segurança e facilidade sobre os procedimentos, executando as ações conforme planejadas para o abandono dos ambientes escolares.

9. Os Brigadistas Escolares responsáveis pelos blocos, corredores e andares se posicionam em lugares estratégicos e se movimentam durante a realização do abandono dos ambientes escolares, a fim de ter a visibilidade de todas as salas, corredores, rampas; ordenando para que os estudantes se desloquem de forma organizada, em fila indiana, com passos rápidos e sem correr, com braços ao longo do corpo; liberando-os gradualmente, de acordo com o local do foco de incêndio, saindo primeiramente os que correm maior risco; controlando o fluxo do deslocamento, evitando aglomeração; orientando para que abandonem o ambiente seguindo a Rota de Fuga conforme a Planta de Emergência até chegarem no Ponto de Encontro.

10. A partir do deslocamento dos estudantes, os Brigadistas Escolares responsáveis pelas escadarias e pelos locais de encontro das turmas provenientes de Rotas de Fuga distintas, ou das escadarias que conectam estudantes dos andares superiores aos dos inferiores, coordenam o acesso e a saída dos estudantes nessas áreas; organizam a confluência; e garantem a continuidade do fluxo para o abandono seguro da edificação escolar até o Ponto de Encontro.

11. Os estudantes devem seguir as orientações dos Brigadistas Escolares responsáveis pelos blocos, corredores e andares até a chegada ao Ponto de Encontro; deslocando-se pelo lado direito dos corredores, das escadas e das rampas; utilizando os corrimãos, e na ausência destes, apoiando com uma das mãos na parede; em hipótese alguma o elevador deve ser utilizado.

12. Os Brigadistas Escolares na função de Professor e os demais Professores e Servidores são os últimos a saírem do ambiente em que se encontram; conferem se todos abandonaram o ambiente, fechando a porta, se houver, fazendo **apenas 1 (um) risco na diagonal** (com giz/outro material) nessa porta ou na parede (caso não tenha porta), significando que o seu local foi abandonado e está vazio, ou seja, sem ninguém em seu interior; após, auxiliam no deslocamento das pessoas e estudantes com deficiência e/ou com mobilidade reduzida até o Ponto de Encontro.

13. Os Brigadistas Escolares responsáveis pelos blocos, corredores e andares verifica se todos abandonaram os ambientes, conferindo se todas as salas estão marcadas com um risco na diagonal (com giz ou outro material) na porta ou na parede (caso não haja porta), indicando que o local foi abandonado e está vazio, fazendo o outro risco na diagonal, **formando um X**, sendo o último a sair desses locais de circulação.

14. Conforme a comunidade escolar estiver chegando ao Ponto de Encontro, os Brigadistas Escolares responsáveis por este local organizam e acomodam as pessoas.

15. No Ponto de Encontro, cada Brigadista Escolar, ou Professor e Servidor realiza a conferência dos estudantes e demais pessoas da sua turma ou equipe, utilizando-se do meio de controle que achar pertinente, pois ao abandonar o ambiente escolar em que estavam devem ter a posse do nome e/ou quantidade de estudantes e pessoas que estão sob sua responsabilidade, informando aos Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro que a conferência foi realizada.

16. Se constatada a ausência de alguém, os Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro devem ser imediatamente comunicados; devendo informar ao Diretor Escolar e Equipe de Emergência sobre a ausência da pessoa que não foi localizada no Ponto de Encontro.

17. Ao finalizarem as atividades nos seus locais, os Brigadistas Escolares se direcionam ao Ponto de Encontro e auxiliam na conferência e cuidados com os estudantes e pessoas que estão sob sua responsabilidade; exceto o Porteiro, que ficou responsável pelo controle de entrada e saída das pessoas autorizadas e da Equipe de Emergência.

18. No Ponto de Encontro, os Brigadistas Escolares controlam a permanência segura dos estudantes e demais pessoas que estão sob sua responsabilidade até que a normalidade se restabeleça, aguardando a determinação do Diretor Escolar ou Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro.

19. O Diretor Escolar determina o retorno da comunidade escolar aos seus locais.

20. A comunidade escolar se desloca de forma organizada aos seus locais, conforme os Brigadistas Escolares responsáveis pelo Ponto de Encontro forem autorizando.



Assista o vídeo animado!

“Exercício Simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar”.

Disponível em: www.youtube.com/watch?v=uQqPhNLSGaY



OBRIGATÓRIO:

Registrar o exercício simulado de Abandono Emergencial de Edificação Escolar:

Imediatamente após a realização de cada exercício simulado, em **todos os turnos** de funcionamento da escola, o Diretor Escolar, em conjunto com a Brigada Escolar, deverá realizar uma reunião de avaliação.

O objetivo é identificar e corrigir as falhas observadas, além de destacar os pontos positivos da ação. Essa prática contribui para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento e da execução do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar, bem como para a melhoria dos exercícios simulados.

A ata, deverá ser arquivada em pasta própria na Secretaria Escolar, junto com os demais documentos relacionados ao Programa Brigadas Escolares.

ATENÇÃO:

A **ata** é um documento individual e deve ser elaborada de acordo com o desenvolvimento **de cada exercício** simulado, **de cada turno**.

Deve conter, **no mínimo**, os seguintes elementos:

- Data e horário do evento.
- Nomes dos Brigadistas Escolares participantes.
- Se houve e como foi o acionamento do sinal.
- Atuação de todos os Brigadistas Escolares de acordo com sua função no Plano de Abandono.
- Atuação do Diretor Escolar como coordenador do exercício simulado.

- Comportamento da comunidade escolar.
- Se houve a participação de alguma Equipe de Emergência e o tempo gasto para a sua chegada.
- Se houve ajuda externa e a atuação.
- Falha de equipamentos.
- Falhas operacionais.
- Sobre o deslocamento de acordo com as Rotas de Fuga.
- Se/como foi realizada a conferência da comunidade escolar no Ponto de Encontro.
- Se/como houve simulação do local onde o foco de incêndio ocorreu.
- Tempo gasto no abandono.
- Tempo gasto no retorno.
- Demais situações ocorridas durante o exercício simulado.
- Demais pontos positivos ou negativos levantados na reunião.

Conclusão

O conhecimento e os treinamentos direcionados às comunidades escolares são fundamentais para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e preparação no ambiente educacional.

Para que essa cultura se consolide, é essencial que ela seja vivenciada e aprendida pelos estudantes, protagonistas no processo de aprendizagem. O ambiente escolar é um espaço privilegiado para a difusão de conhecimentos, ampliando a capacidade da comunidade escolar de se tornar multiplicadora de práticas seguras e conscientes.

Quando ocorre a construção de uma identidade coletiva e o reconhecimento do sentimento de pertencimento, os envolvidos passam a compreender o seu papel social e a importância da responsabilidade compartilhada. Isso fortalece os vínculos entre os membros da comunidade escolar e amplia o conceito de educação, ao integrá-lo ao desenvolvimento de uma sociedade mais consciente e preparada.

A instrumentalização de procedimentos específicos para o ambiente escolar, aliada à conscientização por meio de práticas educativas, demonstra a preocupação em manter todos preparados para agir de forma eficaz até a chegada do socorro especializado, em caso de emergência.

Este Manual é um material de apoio para a elaboração e execução do Plano de Abandono Emergencial de Edificação Escolar e seus respectivos exercícios simulados. No entanto, sua utilização não substitui a necessidade de capacitações contínuas e atualizações sobre o tema, fundamentais para garantir a eficácia das ações.

A divulgação das ações preventivas desenvolvidas no ambiente escolar é essencial. A mobilização da comunidade escolar é a chave para o sucesso do Plano de Abandono, tanto nos exercícios simulados quanto em uma eventual situação real de emergência.

O Diretor Escolar e a Brigada Escolar exercem um papel central nesse processo. Cabe a eles criar estratégias de sensibilização e orientação, promovendo o entendimento da importância das ações do Programa Brigadas Escolares para a segurança de todos e para o cumprimento das legislações vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Agradecemos o compromisso e a dedicação de cada um de vocês. Juntos, fazemos a diferença, prevenindo acidentes e respondendo com eficácia às emergências.

Que sigamos firmes na nossa jornada, certos de que estamos cada vez mais preparados para enfrentar desafios e garantir um ambiente escolar seguro e protegido para todos.



Referências Consultadas

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira Regulamentadora. **Brigada de Incêndio – Requisitos**. ABNT NBR 14276: 2006.

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Brasileira Regulamentadora. **Plano de Emergência – Requisitos e Procedimentos**. ABNT NBR 5219: 2020.

BRAGA JUNIOR, Francisco Varder. **Transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e o atendimento educacional especializado**. Mossoró, 2015.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 3.128, de 24 de dezembro de 2008**. Define que as Redes Estaduais de Atenção à Pessoa com Deficiência Visual sejam compostas por ações na atenção básica e Serviços de Reabilitação Visual.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Adaptação às Normas de Segurança Contra Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 002. Curitiba, 2020.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Brigada de Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 017. Curitiba, 2021.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico**. Curitiba, 2021.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Iluminação de Emergência**. Norma de Procedimento Técnico n. 018. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Plano de Emergência Contra Incêndio**. Norma de Procedimento Técnico n. 016. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Saídas de Emergência.** Norma de Procedimento Técnico n. 011. Curitiba, 2022.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Sinalização de Emergência.** Norma de Procedimento Técnico n. 020. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio.** Norma de Procedimento Técnico n. 019. Curitiba, 2012.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP).** Norma de Procedimento Técnico n. 028. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.** Norma de Procedimento Técnico n. 021. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Terminologia de Segurança Contra Incêndio.** Norma de Procedimento Técnico n. 003. Curitiba, 2014.

PARANÁ. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil. **Formação de Brigadistas Escolares.** Vídeos e Materiais Didáticos. Curitiba, 2019.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional. **Documentos Oficiais.** Curitiba, 2022.

